

DECRETO Nº 7.198, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº; 1.773, de 25 de novembro de 2024

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$550.100,00 (Quinhentos e cinquenta mil e cem reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7198					
Suplementação de			Data	10/12/2025	
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
		Origem	Crédito	Orçamentária	
1255		1255	1	FUNDO MUNICIPAL DE	550.100,00
				EDUCAÇÃO	
				1.19.1.12.361.0015.2083	
				.31901100.25001001	
Soma:					550.100,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior					550.100,00
r.....					
R\$					

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal